



Rosário do Sul decreta situação de emergência devido às fortes chuvas

Secretarias: Gabinete do Prefeito

Data de Publicação: 20 de junho de 2025

Crédito da Matéria: Erick Dalbão: Assessor de Imprensa

Fotos: Erick Dalbão

A decisão foi tomada com base nos relatórios da Defesa Civil, que apontam riscos iminentes, especialmente nas áreas próximas aos rios Santa Maria e Ibicuí da Armada. A previsão de mais chuva nos próximos dias acende um alerta ainda maior para a possibilidade de elevação dos níveis dos rios e de novos transtornos.

Além de mobilizar toda a estrutura do município para atendimento emergencial à população afetada, o decreto permite ações como:

- Convocação de voluntários;
- Campanhas de arrecadação de recursos;
- Entrada em residências para evacuação e salvamento em caso de risco iminente;
- Uso de propriedades particulares, com posterior indenização, se houver dano;
- Dispensa de licitações para aquisição de bens, obras e serviços essenciais no enfrentamento da emergência.

O decreto terá validade de 180 dias e permite que Rosário do Sul busque apoio dos governos estadual e federal para enfrentar a situação.

O prefeito Marcos Paulo Silva da Luz reforça que "todo o governo municipal está empenhado em garantir segurança e assistência para nossa comunidade neste momento delicado".

A Defesa Civil do município segue monitorando os níveis do Rio Santa Maria, que já apresenta elevação e poderá atingir níveis de alerta nos próximos dias.

Em caso de emergência, a população deve acionar imediatamente a Defesa Civil pelo telefone (55)



ROSÁRIO DO SUL - RS

98162-0522.

Rosário do Sul - Por todos nós!

Confira o Decreto na Integra: <https://rosariodosul.rs.gov.br/legislacao/view/749/decreto-369-situacao-de-emergencia>